

SAPE-SC

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE SANTA CATARINA

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II



APOSTILA
COMPLETA



MATERIAL PARA
DOWNLOAD



TEORIA E
QUESTÕES

EDITAL N° 001/2026

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>



SAPE - SC

Analista Técnico Administrativo II

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros.....	1
Tipologia textual	6
Níveis de linguagem	15
variação linguística	16
Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação).....	18
Figuras de linguagem	19
Coesão e coerência textual	25
Fonética e ortografia: sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos).....	31
Ortografia oficial da língua portuguesa, incluindo acentuação gráfica e emprego do hífen. homônimos e parônimos	33
Morfologia: classes de palavras	47
Formação de palavras (derivação e composição).....	61
Vocábulo simples e compostos	67
Flexão nominal e verbal.	72
Emprego de pronomes	76
Sintaxe: Termos da oração e análise sintática de períodos simples e compostos. classificação de orações e reestruturação de frases	77
Concordância nominal e verbal	83
Regência nominal e verbal	89
Pontuação	96
Funções sintáticas dos substantivos, adjetivos e pronomes	100
Redação oficial: aspectos gerais da redação oficial e comunicações oficiais, conforme o Manual de redação da presidência da república (vigente).....	105
QUESTÕES.....	126
Gabarito.....	140

SUMÁRIO



RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação	1
Razões e proporções. noções de proporcionalidade	19
Regra de três simples e composta	22
Porcentagem	23
Conjuntos e operações elementares.....	26
Equações do 1º grau	32
Sequências lógicas e identificação de padrões	34
Leitura, interpretação e análise de tabelas e gráficos	36
Noções básicas de estatística descritiva, incluindo médias e medidas simples de variabilidade	43
Noções elementares de probabilidade	48
Resolução de situações-problema envolvendo raciocínio lógico e quantitativo	51
QUESTÕES.....	55
GABARITO	63

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal: constituição da república Federativa do Brasil de 1988, artigos 1º a 16 e artigos 37 a 41	1
Ética e integridade pública: ética, integridade e conduta no serviço público	28
Responsabilização do agente público: crimes contra a administração pública praticados por funcionário público, previstos nos artigos 312 a 327 do código penal	31
Legislação estadual: lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos servidores públicos civis do Estado de santa catarina).....	42
lei complementar nº 491/2010 (Estatuto Jurídico disciplinar no âmbito da administração direta e indireta do Estado de santa catarina).....	70
Transparência e proteção de dados: lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação).	81
lei nº 13.709/2018 (lei Geral de proteção de dados pessoais).....	94
Controle e responsabilização: lei nº 8.429/1992 (lei de improbidade administrativa), com alterações posteriores	116
Licitações e contratos administrativos: lei nº 14.133/2021	131
Questões	205
GABARITO	211



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público: conceitos, princípios, funções e ciclo orçamentário	1
Planejamento governamental e instrumentos de planejamento público: plano plurianual (ppa), lei de diretrizes orçamentárias (ldo) e lei orçamentária anual (loa)	12
Receita pública: conceito, classificações, fontes e estágios da receita pública	15
Despesa pública: conceito, classificações e estágios da despesa pública. restos a pagar. despesas de exercícios anteriores. suprimimento de fundos	21
Execução orçamentária e Financeira: execução da receita e da despesa. programação financeira. créditos adicionais. descentralização de créditos e recursos.	29
Responsabilidade Fiscal: lei complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade Fiscal): princípios, objetivos, planejamento, transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal	36
Receita corrente líquida (rcl): conceito, composição e cálculo. limites de despesa com pessoal. limites de endividamento. relatório resumido da Execução orçamentária (rrEo) e relatório de Gestão Fiscal (rGF).	65
Legislação orçamentária: noções da lei nº 4.320/1964	72
Análise e interpretação de informações fiscais e orçamentárias: leitura e interpretação de demonstrativos, indicadores e informações relacionadas à gestão orçamentária e financeira do setor público.....	90
QUESTÕES.....	96
GABARITO	101

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO

Contexto institucional da sapE/sc:competências institucionais da secretaria de Estado da agricultura e pecuária de santa catarina, nos termos da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações posteriores (artigos 1º ao 4º, 30-a, 30-B, 80, 81 e 83).....	1
Os fundos geridos pela secretaria de Estado da agricultura e pecuária (Fundo Estadual de sanidade animal – FUnDEsa; Fundo Estadual de desenvolvimento rural – Fdr; Fundo de Terras do Estado de santa catarina – FUnTER)	5
Características da agropecuária catarinense	9
Papel do Estado no desenvolvimento rural	14
Planejamento e gestão de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário	18
Agricultura, pecuária, abastecimento, defesa agropecuária e segurança alimentar.....	22
Gestão, sustentabilidade e inovação: programas governamentais de apoio à produção agropecuária; desenvolvimento rural sustentável; sustentabilidade e inovação no setor agropecuário.....	27

SUMÁRIO



Políticas públicas agropecuárias: lei nº 8.171/1991	32
Política agrícola nacional; lei nº 11.326/2006 - agricultura Familiar	51
Lei Estadual nº 8.676/1992 - política Estadual de desenvolvimento rural.....	53
Lei Estadual nº 19.666/2025 -institui o programa coopera agro	62
Resolução nº 04/2026/cEdErUral – dispõe sobre o programa Terra Boa 2026 - projeto calcário	64
Resolução nº 05/2026/sapE/cEdErUral - dispõe sobre o programa Terra Boa 2026 - projeto sementes de Milho	67
Resolução nº 06/2026/sapE/cEdErUral- dispõe sobre o programa Terra Boa 2026 - projeto Kit Forrageiras.....	69
Resolução nº 07/2026/sapE/cEdErUral - dispõe sobre o programa Terra Boa 2026 - projeto Kit solo saudável	71
Resolução nº 08/2026/sapE/cEdErUral - dispõe sobre o programa Terra Boa 2026 - projeto Kit apicultura e Meliponicultura e aquisição de abelhas rainhas selecionadas.....	73
Resolução nº 09/2026/sapE/cEdErUral - dispõe sobre o programa Terra Boa 2026 - projeto de incentivo ao cultivo de cereais de inverno destinados à produção de Grão para a Fabricação de ração - cultivo de cereais de inverno.....	75
Resolução nº 14/2025/sapE/cEdErUral - dispõe sobre o programa Terra Boa 2025/2026- projeto de incentivo ao cultivo de sorgo Granífero destinado à produção de Grãos para Fabricação de ração - projeto cultivo de sorgo Granífero	77
Resolução nº 10/2026/sapE/cEdErUral - dispõe sobre o programa Terra Boa 2026 - projeto sementes de arroz; resolução nº 12/2024/sar/cEdErUral - compilada com a resolução nº 01/2025 publicada no doE/sc 22473-a de 18 de março de 2025 - dispõe sobre a criação do projeto Financia leite sc, no âmbito do programa de Financiamento ao desenvolvimento rural, pesqueiro e aquícola de santa catarina	78
Resolução nº 24/2023/sar/cEdErUral - compilada com a resolução nº 13/2026 publicada no doE/sc 22689 de 03 de fevereiro de 2026 - dispõe sobre o programa de Financiamento ao desenvolvimento rural, pesqueiro e aquícola de santa catarina - programa Financia aGro sc, o programa de financiamento para investimentos em infraestrutura e tecnologia para conexão digital nas propriedades rurais catarinenses - programa sinal Bom sc..	82
Resolução nº 34/2023/sar/cEdErUral -compilada com a resolução nº 14/2026 publicada no doE/sc 22690 de 04 de fevereiro de 2026 - dispõe sobre o programa Estadual de subvenção de Juros - programa pronampe agro sc.....	88
Resolução nº 11/2024/sar/cEdErUral - dispõe sobre a criação do projeto pronampe leite sc, no âmbito do programa Estadual de subvenção de Juros - programa pronampe agro sc, instituído pela resolução nº 34/2023/sar/cEdErUral de 06 de dezembro de 2023 ..	92
Resolução nº 25/2023/sar/cEdErUral -compilada com a resolução nº 17/2025 publicada no doE/sc 22610, de 01 de outubro de 2025 - dispõe sobre o programa Estadual de conservação, recuperação e Manejo do solo e Água - Água no campo sc	93
Resolução nº 09/2024/sar/cEdErUral - compilada com a resolução nº 16/2026 publicada no doE/sc 22689 de 03 de fevereiro de 2026 - dispõe sobre o programa de Formação e apoio ao desenvolvimento socioeconômico de Jovens e Mulheres do Meio rural e pesqueiro de santa catarina - programa Jovens e Mulheres em ação	98

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Resolução nº 13/2021/sar/cEdErUral - compilada com a resolução nº 01/2025 publicada no doE/sc 22473-a de 18 de março de 2025 - dispõe sobre o programa de Fomento para atendimento Emergencial às propriedades rurais e pesqueiras de santa catarina - reconstrói sc	103
Resolução nº 10/2025/sar/cEdErUral - dispõe sobre a criação do projeto Emergencial recupera Maçã sc no âmbito do programa de Fomento para atendimento Emergencial às propriedades rurais e pesqueiras de santa catarina - reconstrói sc.....	107
Resolução nº35/2023/sar/cEdErUral - dispõe sobre o programa Estadual de subvenção de Juros Emergencial - programa pronampe agro sc Emergencial	108
Resolução nº 17/2023/sar/cEdErUral - compilada com a resolução nº 19/2026 publicada no doE/sc 22742 de 28 de abril de 2026.....	110
Resolução nº 07/2025/sapE/cEdErUral - institui o programa de apoio às Medidas de Biossegurança na produção animal catarinense - programa Biossegurança animal sc	111
Resolução nº 08/2025/sar/cEdErUral - dispõe sobre o programa de Garantia de renda agrícola em Santa Satarina - programa safra Garantida SC.....	113
Questões	116
Gabarito.....	121

ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO ORGANIZACIONAL

Fundamentos da administração pública: princípios da administração pública; regime jurídico-administrativo.....	1
Organização administrativa; administração direta e indireta; centralização e descentralização.....	6
Administração pública do Estado de santa catarina: competências dos órgãos e entidades públicas	12
Administração Geral: teorias da administração.....	16
Processo administrativo; planejamento, organização, direção e controle	18
Estruturas organizacionais	28
Modelos de Gestão pública: modelos de administração pública; administração pública burocrática, gerencial e societária; nova Gestão pública.....	36
Governança pública.....	40
Planejamento e Gestão Governamental: planejamento estratégico; planejamento governamental; instrumentos de planejamento da administração pública.....	41
Gestão estratégica no setor público	45
Gestão orientada para resultados	47
Monitoramento e avaliação da ação governamental.....	57
Gestão organizacional: gestão por processos	60
Gestão da qualidade	62
Gestão da mudança organizacional.....	66

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Eficiência, eficácia e efetividade.....	69
Gestão de programas, projetos e processos: conceitos, características e ciclo de vida de programas e projetos; planejamento, execução, monitoramento e avaliação Metas, indicadores e resultados; Mapeamento, análise e melhoria de processos organizacionais; Gestão de portfólio de projetos	74
Políticas públicas: conceitos, fundamentos e tipologias; ciclo das políticas públicas; Formulação, implementação, monitoramento e avaliação; diagnóstico de problemas públicos; instrumentos de intervenção estatal; avaliação de resultados e impactos das políticas públicas	92
Gestão da informação e apoio à decisão: coleta, organização, tratamento e interpretação de dados; indicadores gerenciais	96
Estatística descritiva aplicada à gestão pública	100
Elaboração de relatórios, painéis gerenciais e instrumentos de acompanhamento. apoio à tomada de decisão baseada em evidências	105
Gestão documental e comunicação administrativa: gestão de documentos e informações	109
Protocolo	144
arquivologia aplicada à administração pública; produção de relatórios, pareceres, notas técnicas e documentos administrativos.....	148
Gestão do conhecimento organizacional	162
Questões	163
GABARITO	169

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

O PROCESSO DE LEITURA

A leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

► A Importância da Leitura Crítica

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica. Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.



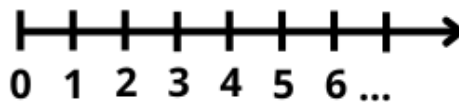
CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS ($\mathbb{N}$)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra $\mathbb{N}$ e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

- $\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $\mathbb{N}^* = \mathbb{N} - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.
- $\mathbb{N}_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais pares.
- $\mathbb{N}_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais ímpares.
- $\mathbb{P} = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



► Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: $6 + 4 = 10$, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.

Subtração

É utilizada quando precisamos retirar uma quantidade de outra; é a operação inversa da adição. A subtração é válida apenas nos números naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja, quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo: $200 - 193 = 7$, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 7 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação

É a operação que visa adicionar o primeiro número, denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número, chamado multiplicador.

Exemplo: $3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e o 15 produto.

3 vezes 5 é somar o número 3 cinco vezes:

$$3 \times 5 = 3 + 3 + 3 + 3 + 3 = 15.$$

Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto " . ", para indicar a multiplicação.



DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)



ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público consiste no planejamento detalhado de receitas e despesas que as entidades governamentais utilizam para a execução de suas políticas públicas. Trata-se de um instrumento fundamental para a gestão das finanças públicas, orientando a alocação de recursos de acordo com as prioridades definidas pelo governo em um período determinado, normalmente de um ano.

A elaboração do orçamento público visa garantir o equilíbrio entre as receitas arrecadadas, provenientes de impostos, contribuições e outras fontes, e as despesas necessárias para a manutenção dos serviços e investimentos públicos. Assim, o orçamento público não apenas reflete as escolhas políticas do governo, mas também funciona como um instrumento de planejamento, controle e transparência na aplicação dos recursos.

Além de assegurar a manutenção dos serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, o orçamento público é crucial para o desenvolvimento econômico, pois permite que o governo invista em infraestrutura, programas sociais e outras áreas estratégicas. Ele também serve como ferramenta de controle fiscal, promovendo o equilíbrio entre arrecadação e gastos, evitando déficits que possam comprometer a sustentabilidade das finanças públicas.

No Brasil, a formulação e a execução do orçamento público seguem normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses marcos regulatórios visam garantir que a arrecadação e os gastos sejam realizados de forma eficiente e transparente, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

A estrutura do orçamento público é composta por três leis fundamentais:

- **Plano Plurianual (PPA):** Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Autoriza a realização das despesas e a arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro.

O orçamento público, além de ser um instrumento técnico de gestão financeira, possui um papel social, pois deve garantir que os recursos arrecadados da sociedade retornem em forma de serviços e investimentos que promovam o bem-estar coletivo. A participação da sociedade e o controle do Poder Legislativo são essenciais para garantir que o orçamento seja executado de maneira justa e eficiente, atendendo às reais necessidades da população.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Os princípios orçamentários constituem diretrizes fundamentais que orientam a formulação, execução e controle do orçamento público, assegurando que as finanças do Estado sejam geridas com transparência, legalidade e eficiência. Eles são o alicerce que garante que o processo orçamentário atenda aos objetivos de planejamento, equilíbrio fiscal e responsabilidade com o uso dos recursos públicos.

Esses princípios têm como função principal disciplinar a administração financeira pública, garantindo que o orçamento seja elaborado de forma coerente com as necessidades do governo e com o interesse público, além de facilitar o controle e a fiscalização tanto pelo Poder Legislativo quanto pela sociedade.



LEI COMPLEMENTAR Nº 741, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, daqui por diante denominada simplesmente Administração Pública Estadual.

§ 1º O detalhamento da estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de que trata esta Lei Complementar, será definido por ato do Chefe do Poder Executivo, observado o quantitativo de cargos existentes dentro de cada órgão ou entidade, especificados nos Anexos desta Lei Complementar.

§ 2º O modelo de gestão da Administração Pública Estadual será implementado por meio de indicadores de desempenho e resultados, em um governo pautado na transparência, no controle administrativo, na integridade, na governança e na inovação, objetivando a redução de despesas, o amplo acesso pela sociedade, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a formação prioritária de parcerias entre o Estado e a sociedade.

TÍTULO II DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Integram a Administração Pública Estadual os órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo e as entidades da Administração Pública Estadual Indireta.

Art. 3º A Administração Pública Estadual Direta do Poder Executivo é constituída pelos órgãos do Gabinete do Governador do Estado, pelo Gabinete do Vice-Governador do Estado e pelas Secretarias de Estado.

Art. 4º A Administração Pública Estadual Indireta é constituída pelas seguintes espécies de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- I - autarquias;
- II - fundações públicas de direito público e de direito privado;
- III - empresas públicas; e
- IV - sociedades de economia mista.

(...)



REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO: NOÇÕES GERAIS

► Conceito de regime jurídico administrativo

Conjunto de normas e princípios que orientam a Administração Pública

O regime jurídico administrativo é o conjunto de princípios, regras, prerrogativas e limitações que disciplinam a atuação da Administração Pública no exercício da função administrativa. Ele constitui a base do Direito Administrativo, pois explica por que a Administração, em determinadas situações, possui poderes especiais em relação aos particulares e, ao mesmo tempo, está submetida a deveres mais rigorosos do que aqueles existentes nas relações privadas.

Esse regime não se confunde com o regime jurídico de Direito Privado. Nas relações privadas, prevalece a autonomia da vontade, permitindo que os particulares façam tudo aquilo que a lei não proíbe. Na Administração Pública, a lógica é diferente: o agente público somente pode agir quando houver fundamento jurídico para sua atuação e sempre com finalidade pública. Por isso, o regime jurídico administrativo é marcado pela vinculação ao interesse coletivo, pela submissão à legalidade e pelo controle permanente dos atos estatais.

► Prerrogativas e sujeições da Administração Pública

Equilíbrio entre autoridade e limitação jurídica

O regime jurídico administrativo é formado por dois grandes eixos: prerrogativas e sujeições. As prerrogativas são poderes especiais atribuídos à Administração para permitir a realização do interesse público. Entre elas estão a possibilidade de impor restrições administrativas, fiscalizar atividades privadas, aplicar sanções, alterar unilateralmente certos contratos administrativos e executar determinados atos com presunção de legitimidade.

As sujeições, por outro lado, são limitações impostas à Administração para impedir arbitrariedades. A Administração deve respeitar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a motivação, o devido processo, a razoabilidade, a proporcionalidade e a segurança jurídica. Assim, o Poder Público possui instrumentos diferenciados de atuação, mas não pode utilizá-los de modo livre, pessoal ou abusivo.

► Supremacia e indisponibilidade do interesse público

Fundamentos estruturantes do regime administrativo

A supremacia do interesse público significa que, havendo conflito legítimo entre interesse coletivo e interesse individual, o interesse público pode prevalecer, desde que isso ocorra nos limites da lei e com respeito aos direitos fundamentais. Esse fundamento justifica prerrogativas administrativas, como desapropriação, poder de polícia, fiscalização, intervenção na propriedade e imposição de obrigações aos particulares.

A indisponibilidade do interesse público significa que a Administração não é proprietária livre dos interesses que administra. O gestor público não pode renunciar, negociar ou dispor do interesse coletivo como se fosse seu. Ele atua como responsável pela proteção de finalidades públicas, devendo obedecer aos parâmetros jurídicos, aos deveres de controle e à finalidade definida pelo ordenamento.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!